DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Concorrência N.º 02/2022
Edital N.º 17/2022
Processo Administrativo N.º 181/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Estádio Municipal Cydineu Bombini.
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 41/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: Direction & Quality Construções e Participações Ltda EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 951.816,49 (Novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 31/10/2022 a 31/03/2023
RESCISÃO: 08/05/2023
Fica rescindido o contrato acima mencionado, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.
Itaju, 08 de maio de 2023
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

Processo Administrativo. N.º 303/2023

Objeto: Termo de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

Considerando as informações contidas nos autos do processo administrativo n.º 303/2023, que ficou comprovado o descumprimento do contrato n.º 41/2022, pela contratada Direction & Quality e Participações Ltda EPP, o Município de Itaju/SP RESOLVE: Sancionar a empresa Direction & Quality e Participações Ltda EPP, com o impedimento de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, além da rescisão unilateral do contrato.

Fica desde logo franqueado para vista e cópia, os autos do processo que se encontra a disposição na Divisão de Licitações a Av. João Zamboni Asparetto, 297, Centro, no horário das 08h30 às 11hs e das 13h30 às 16h30 - Fone: (14) 3667.1109

Itaju, 05 de maio de 2023.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **JERRI DE SOUZA NEIVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva e dos Títulos Apresentados, que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 797, de 28 de abril pp, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 10.1 do Edital Completo, após julgado o recurso interposto por parte de candidato inscrito, e, publicado o Resultado Final que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 801, de 08 de maio de 2023, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2023** e o trabalho da Comissão do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, objetivando o provimento de vagas dos empregos públicos de **CONTADOR e PSICOPEDAGOGO**.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação e admissão dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Itaju, 08 de maio de 2023.
JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **JERRI DE SOUZA NEIVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 797, de 28 de abril pp, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte de candidatos inscritos, e, publicado o Resultado Final que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 801, de 08 de maio de 2023, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023** e o trabalho da Comissão do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, objetivando o provimento de vagas do emprego público de **COVEIRO**.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação e admissão dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de

imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Itaju, 08 de maio de 2023.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **JERRI DE SOUZA NEIVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva, que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 797, de 28 de abril pp, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, após julgado o recurso interposto por parte de candidato inscrito, e, publicado o Resultado Final que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju), edição n.º 801, de 08 de maio de 2023, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023** e o trabalho da Comissão do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, objetivando o provimento temporário de vagas dos empregos públicos de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal,em caráter temporário, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

Itaju, 08 de maio de 2023.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – ABRIL / 2023

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30
DR.ª AURICÉLIA **CLINICA GERAL**	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00
DR.ª FERNANDA **CLINICA GERAL**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	16:30 às 20:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
MARIANA **DENTISTA**	17:00 às 21:00	17:00 às 21:00	17:00 às 21:00	17:00 às 21:00	17:00 às 21:00

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00
ORLANDO NAV. **MASSAGISTA**	13:00 às 15:00				

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – ABRIL 2023

ESCALA – ABRIL 2023			S	D	S	T	Q	Q	S*	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S*	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs		F					FE	F								F					FE	F								F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F	F					FE	F	F						F	F					FE	F	F						F	F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F	F					FE	F	F						F	F					FE	F	F						F	F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs	F	F					FE	F	F						F	F					FE	F	F						F	F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	F	F					FE	F	F						F	F					FE	F	F						F	F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	07 às 13hrs e 16 às 22hrs	F	F					FE	F	F						F	F					FE	F	F						F	F
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs	F						FE		F						F						FE		F						F	

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

***** A Enfermeira PSF Helenyse B. A. Moreira (Coren: 152.241) irá fazer plantão na Unidade nos dias 07 e 21.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261